



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 154

DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

|                       |
|-----------------------|
| PUBLICADO NO<br>D.O.M |
| Edição nº: 160        |
| Data: 08/01/20        |

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** a informação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, de que a servidora pública **Fúlvia Fernanda Neri Amâncio – RE 14086**, requereu sua exoneração.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora **FULVIA FERNANDA NERI AMANCIO – RE 14.086**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.616.018-1, do cargo de provimento efetivo de **Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2.020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de janeiro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo

Capamar, 06 de janeiro de 2020 Erika

Eu Fúlvia Fernanda Neri Amâncio  
portadora do RE 14086 venho através  
desta solicitar exoneração do cargo  
de PAEB por motivos particulares,  
a partir da data de hoje.

sem mais,  


